

TOMBO 2743 / HMI - A
VISTO [assinatura]
DATA 17 / 09 / 19

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1132/2019 AO CONTRATO Nº 204-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IS LOG E SERVICE LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **IS LOG E SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.546.877/0001-04, com sede à Avenida Casa Verde, nº 463, Casa Verde, CEP: 02.519-000, São Paulo – SP, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 204-HMI**, firmado em 11/10/2018, conforme Ofício/HMI nº 102/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o valor mensal do contrato acrescentando-o conforme a seguir:

- I- O valor mensal do contrato passa de R\$ 409,95 (quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais)**, com início da alteração a partir de **01 de julho de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Quarta – Do valor, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 14 de agosto de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

IS LOG E SERVICE LTDA
Contratada

Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.129
igh Instituto de Gestão e Humanização

AR
w